

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 11/09/2018.
1º Secretário



A Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização
Em 20/09/2018.
Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 18/09/2018.
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

GABINETE VEREADORA JOELI LOPES

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 20/09/2018.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2018 , 21 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: “Denomina a Unidade Basica de Saúde – USB que será construída na Rua Projetada 17, no Loteamento Manguaba II de **JOÃO FERREIRA DA SILVA**” e dá outras providências

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar Vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante

A Vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominado de “**JOÃO FERREIRA DA SILVA (JOÃO GUARDA)**”, a Unidade Basica de Saúde – USB que será construída na Rua Projetada 17, no Loteamento Manguaba II, na Chã do Pilar.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe de Executivo Municipal, determinar à confecção de uma placa com o nome do beneficiário para ser aposta no mesmo

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recebido em
18/09/2018.
Joeli Lopes

JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

VEREADORA



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

GABINETE VEREADORA JOELI LOPES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nomear a Unidade Basica de Saúde – USB de João Ferreira da Silva, chegou ao Pilar na década de cinquenta e aqui resolveu morar e formar sua família.

Guarda de endemias da SUCAM (SUERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS), hoje FUNASA. Durante muitos anos distribuiu medicamentos em campanhas contra verminoses e anemia, por determinação do Governo Federal na erradicação dessas doenças, visto ser o Pilar uma área endêmica.

Homem simples mais de sabedoria admirável de trato polido e leal aos seus companheiros, seus amigos. Sabia os caminhos da virtude, da dignidade e da educação com os seus semelhantes.

Convidado, aceitou a ser sócio fundador da Academia Pilarense de Letras e embora não conhecesse com profundidade a literatura e a ciência, embarcou no sonho dos seus companheiros, porque certamente viu na ideia, a possibilidade de se tornar um ser melhor.

Sempre buscou “retos caminhos” como vereador desta cidade, foi assim que sempre trabalhou.

Devido ao seu proceder honesto e admirável, recebeu o Título de Cidadão Pilarense.

“Valores Éticos” foram o seu maior legado para a sua família, fazer bem e certo tudo o que se propõe.

Nomeando este Auditório com seu nome é uma forma de lembrarmos sempre de um homem de bem que dedicou grande parte de sua vida para ajudar as pessoas do Pilar.

Assim sendo, confiamos e solicitamos o apoio dos senhores parlamentares para essa iniciativa que consideramos de grande relevância social.

JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

VEREADORA